

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. V. _____
Proc. Nº 36641-19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1728 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** **determine junto à rua Dr. Altino Bartolo, em frente ao número 603, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, Jardim Pinheiros, a adoção de providências visando a pavimentação do passeio público.**

Justificativa:

Na mencionada rua Dr. Altino Bartolo, em frente ao número 603, esquina com a avenida João Antunes dos Santos, Jardim Pinheiros, inexistente a pavimentação do passeio público, conforme determina a legislação municipal.

Pela situação apresentada, a falta de pavimentação no passeio público prejudica pessoas de transitarem, forçando os pedestres a buscarem o leito carroçável para a passagem, causando sérios riscos de atropelamento.

0877/2014

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.v.
Proc. Nº 36641/14
Fls. 02
Resp.

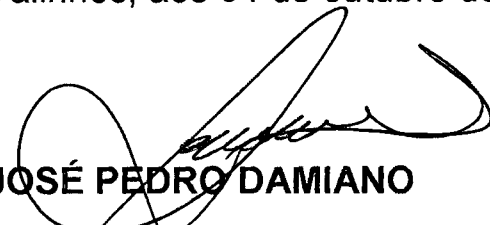
As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR